



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.414/2022

Concede Título Honorífico de Cidadania e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão de Caruaru ao **Ex-Ministro do TSE Joelson Costa Dias**, dada a sua importância no cenário político e jurídico nacional e internacional, vinculado a sua valiosa contribuição com o crescimento jurídico-científico de Caruaru.

Art. 2º - À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 01 de junho de 2022.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

Autoria do Vereador Bruno Lambreta